



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCC

## ESCLARECIMENTO

Campinas, 22 de agosto de 2024.

### ESCLARECIMENTO N° 02

Pregão Eletrônico n° 017/2024, protocolo n° SEI. EMDEC.2024.00000936-99

**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de links de Comunicação de Dados Dedicados, MPLS/VPN-IP e materiais de infraestrutura de rede.**

Considerando os questionamentos abaixo, apresentados no dia 14/08/2024 seguem os devidos esclarecimentos, feitos pela área técnica requisitante.

### Questionamentos:

#### 1) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

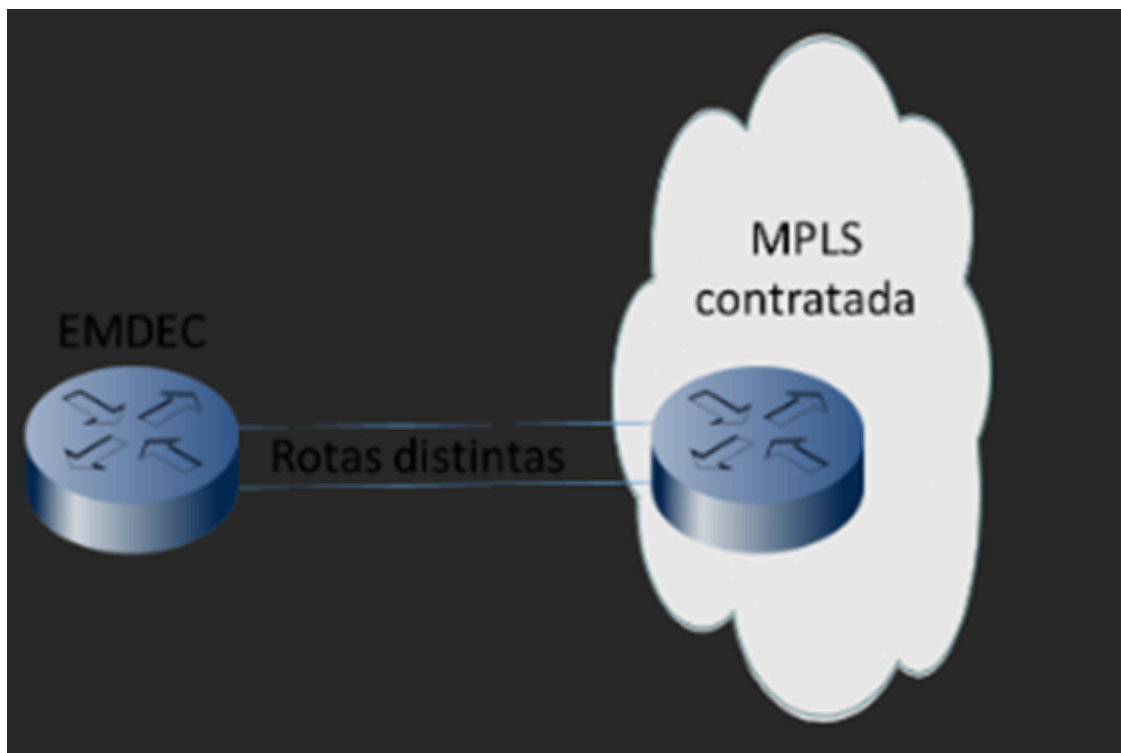
2.1.4.1 A banda de comunicação mínima (Full) para o concentrador deverá ter velocidade de comunicação de 600 Gbps, sendo dois links de 300 Mbps (Ativo/Ativo) operando simultaneamente para receber a comunicação dos pontos remotos. Com balanceamento tipo round robin, onde haverá a distribuição das sessões de forma cíclica entre os dois links disponíveis. Ambos os links deverão ser utilizados de forma equitativa, evitando sobrecarga em um único link. Se um link falhar, a carga automaticamente será direcionada para o outro link ativo. No caso de falha de um link (rota), as solicitações de tráfego que seriam direcionadas ao link falho deverão ser automaticamente redirecionadas para o outro link ativo. Quando o link defeituoso for reparado, o balanceamento entre links deverá ser normalizado automaticamente.

Questionamento:

Conforme item 2.1.4.1 das especificações técnicas, o link de 600Mbps solicitado para a conectividade com o equipamento concentrador deve ser dividido em dois links de 300Mbps. Porém, entendemos que se for utilizado um único link de 600Mbps, com redundância de acesso por caminhos distintos, a exigência da prestação de um link de 600Mbps protegido é atendida, tanto com relação a topologia, quanto em relação a capacidade. Solicitamos confirmar nosso entendimento. Caso negativo, solicitamos informar o diagrama que exemplifique a topologia necessária para o atendimento.

**Resposta:** Sim, precisamos de dois Links que pode ser de 300 Mbps ou superior (600 Mbps como mencionado), porém precisam estar ativos/ativos conforme o item 2.1.4.1.

Segue um simples diagrama:



2) Entendemos que deve ser fornecido para o site concentrador apenas um equipamento roteador. Solicitamos confirmar nosso entendimento, ou informar qual especificidade deve ser cumprida.

**Resposta:** Sim, o entendimento está correto.

Considerando que estes esclarecimentos não afetam a formulação das propostas, fica mantida a data de sessão da licitação.

Jhader Elias Pereira Cordeiro

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **JHADER ELIAS PEREIRA CORDEIRO**, **Coordenador(a) de Área**, em 22/08/2024, às 15:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12051933** e o código CRC **2743A87C**.